



**PORTARIA Nº 034, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Publicado no site da prefeitura  
Municipal

07/07/2023

Secretaria municipal de  
Comunicação

*Guilherme*

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de  
Goiás, no uso de suas atribuições:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) LUDIMILA RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor de Acompanhamento socioassistencial, matriculada sob n.º 5560277, inscrita no CPF n.º 072.465.211-60, para atuar como fiscal de contrato n.º 057/2021 do Processo administrativo n.º 69781/2021, referente a contratação de assessoria técnico- jurídico, pertencente a Secretaria De Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, celebrando com a empresa: **Lacerda Lucas-Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ Nº 27.662.351/0001-14**, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único:** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, na Instrução Normativa n.º 001/2019, e na Recomendação técnica n.º 006/2019 da Controladoria Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ciente: *Ludimila Ribeiro dos Santos*

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 06 de julho de 2023.

*Alexandre de Jesus Assis*

**ALEXANDRE DE JESUS ASSIS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda  
Decreto n.º 2682/2022